

**Prefeitura de  
SÃO PEDRO**

R. Valentim Amaral, 748 - Centro  
Cep 13.520-000 - São Pedro - SP  
Fone: (19) 3481-9200

Ofício nº 171/2009

São Pedro, 03 de dezembro de 2009.

Ref.: Requerimento nº 157/2009

Senhor Presidente

Em atenção ao requerimento supra citado do nobre Vereador Thiago Silvério da Silva, encaminhamos em anexo resposta exarada pelo Secretário de Administração e Governo.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

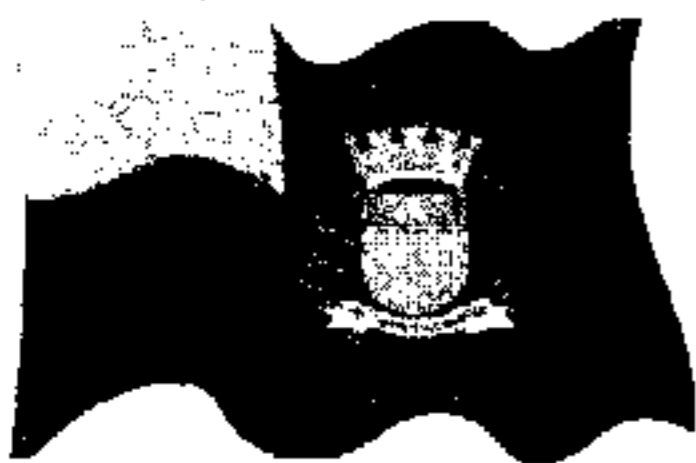
EDUARDO SPERANZA MODESTO  
PREFEITO

PROTÓCOLO

03 DEZ 2009 000988

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO PEDRO

ILMO.SR.  
LUIZ ROBERTO AZZINI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO PEDRO -SP



**Prefeitura de  
SÃO PEDRO**

R. Valentim Amaral, 748 - Centro  
Cep 13.520-000 - São Pedro - SP  
Fone: (19) 3481-9200

São Pedro, 03 de dezembro de 2009

Ref: Requerimento nº 157/2009

Senhor Prefeito

Com razão o nobre Vereador uma vez que, muito embora o índice oficial do município seja o IPCA, conforme preceitua a Lei nº 2.281/2001, o índice adotado exclusivamente para a correção da COSIP foi o IGPM, a teor do que dispôs o artigo 4º da Lei nº 2.558/2005.

Contudo, tal lapso já foi suprimido mediante a edição do Decreto 4.942/2009, cujo qual revogou o Decreto nº 4.930/09.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSON XAVIER  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E GOVERNO